

## Escola Superior Agrária de Viseu

## Despacho n.º 2656/2010

Considerando que:

1 — Nos termos do artigo 54.º, n.º 4, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu e do artigo 22.º, n.º 2 dos Estatutos da Escola Superior Agrária, homologados por despacho do Sr. Presidente do IPV de 13 de Janeiro de 2010 e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro do mesmo ano, o Presidente da Escola pode ser coadjuvado por Vice-Presidentes, até ao máximo de dois, de entre docentes em serviço na Escola e por si livremente nomeados e exonerados;

2 — Que, nos termos do n.º 2, do artigo 61.º dos Estatutos da ESAV, os Vice-Presidentes devem ser nomeados no prazo de dez dias a contar da data da respectiva entrada em vigor.

Nomeio, no uso da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 174.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, pela supra citados artigos e pelo n.º 1 do referido artigo 61.º dos Estatutos da ESAV, o Prof. Doutor António Manuel Santos Tomas Jordão e o Mestre António de Fátima de Melo Antunes Pinto, Vice-Presidentes da Escola Superior Agrária de Viseu, com efeitos à data da presente nomeação.

A despesa encontra-se devidamente cabimentada no orçamento do Instituto Politécnico de Viseu.

Escola Superior Agrária de Viseu, 25 de Janeiro de 2010. — O Presidente da ESAV, *Vitor Martinho*.

202871323

## Escola Superior de Saúde de Viseu

## Despacho n.º 2657/2010

Considerando que:

Nos termos do artigo 54.º n.º 2 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, e do artigo 16.º n.º 7 dos Estatutos da Escola Superior, homologados por despacho do Sr. Presidente do IPV de 13 de Janeiro de 2010 e publicados em *Diário da República*, 2ª série, de 21 de Janeiro do mesmo ano, o Presidente da Escola pode ser coadjuvado por vice-presidentes, até ao máximo de dois, de entre docentes em serviço na escola e por si livremente nomeados e exonerados;

Que o Doutor Carlos Manuel Figueiredo Pereira, Professor Coordenador da ESSV, atento o seu curriculum, possui perfil adequado ao desempenho das funções de Vice-Presidente da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Nomeio, no uso da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 174.º da lei 62/2007 de 10 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, pelos supra citados artigos e pelo n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da ESSV, o Sr. Professor Carlos Manuel Figueiredo Pereira, Vice-Presidente da Escola Superior de Saúde de Viseu, com efeitos à data da presente nomeação.

A despesa encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 01.01.02 do orçamento do Instituto Politécnico de Viseu.

Escola Superior de Saúde de Viseu, 25 de Janeiro de 2010. — O Presidente da ESSV, *João Carvalho Duarte*.

202871478

## Despacho n.º 2658/2010

Considerando que:

Nos termos do artigo 54.º n.º 2 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, e do artigo 16.º n.º 7 dos Estatutos da Escola Superior, homologados por despacho do Sr. Presidente do IPV de 13 de Janeiro de 2010 e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Janeiro do mesmo ano, o Presidente da Escola pode ser coadjuvado por vice-presidentes, até ao máximo de dois, de entre docentes em serviço na escola e por si livremente nomeados e exonerados;

Que a Doutora. Amarilis Pereira Rocha, Professora Coordenadora da ESSV, atento o seu curriculum, possui perfil adequado ao desempenho das funções de Vice-Presidente da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Nomeio, no uso da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 174.º da lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, pelos supra citados artigos e pelo n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da ESSV, a Sra. Professora Amarilis Pereira Rocha, Vice-Presidente da Escola Superior de Saúde de Viseu, com efeitos à data da presente nomeação.

A despesa encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 01.01.02 do orçamento do Instituto Politécnico de Viseu.

Escola Superior de Saúde de Viseu, 25 de Janeiro de 2010. — O Presidente da ESSV, *João Carvalho Duarte*.

202871526



## PARTE G

## CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

## Deliberação (extracto) n.º 312/2010

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 23 de Dezembro de 2009:

Jorge Manuel Franco Marques, Enfermeiro Graduado, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, autorizada a prorrogação da cedência de interesse público, para desempenho das mesmas funções no Instituto Nacional de Emergência Médica, até 31 de Dezembro de 2010, nos termos do disposto no n.º 1 do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

03 de Fevereiro de 2010. — Vogal do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria da Conceição Chagas Saúde*.

202872725

## Deliberação n.º 313/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 23 de Dezembro de 2009, Maria Paula Madeira Morgado da Silva Gonçalves Franco, Enfermeira Chefe, foi autorizada a exercer funções no Hospital Particular do Algarve, em regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Fevereiro de 2010. — A Vogal do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria da Conceição Chagas Saúde*.

202874094

## Deliberação n.º 314/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., datada de 11 de Janeiro de 2010, precedendo de concurso, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Nuno Ricardo Pinto Teixeira, na categoria de Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública de 1.ª Classe, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., com efeitos à data da publicação.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

03 de Fevereiro de 2010. — A Vogal do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria da Conceição Chagas Saúde*.

202877115

## HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

## Despacho n.º 2659/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 25 de Novembro de 2009, autorizada licença sem remuneração por 30 dias a Christine Gabrielle Dellau — Assistente de Anatomia Patológica, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, a partir de 21 de Janeiro de 2010.

03 de Fevereiro de 2010. — O Director de Recursos Humanos, *José Aníbal Gonçalves Santo*.

202873998